



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 13 DE OUTUBRO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1909 – Circulação: 13.10.98 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado (Interino)
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2839 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Dantas de Melo, do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2840 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo Dantas de Melo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2841 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo Dantas de Melo, Secretário Adjunto, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, até o dia 30 de outubro da corrente.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2842 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Maribel Nazaré dos Santos, Chefe da Coordenadoria de Clínicas,

para exercer, interina e acumulativamente, o cargo de Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2843 DE 09 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0336, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar Maribel Nazaré dos Santos, Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente, Interina, para exercer, acumulativamente, a Gerência Geral do Projeto "Emergência", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2844 DE 09 DE outubro DE 1998

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, mediante transferência para a Reserva Remunerada "Ex-Officio", do 3º Sgt. BM QE JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Parecer CONJUR/MARE nº 030/95, de 02.02.95 e o teor do Processo nº 13000020/98 - RR CBMAP, de 01 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada, "Ex-Officio", o 3º Sgt. BM QE JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 50, incisos II e III, alínea "h", Parágrafo Único, item III, art. 92, inciso II e art. 94, inciso I, letra "b", da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Os proventos devidos terão por base o que determina o art. 40, c/c o art. 42, § 10, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 50, incisos II e III, alínea "h", Parágrafo Único, item III; art. 92, inciso II e art. 94, inciso I, letra "b", com proventos calculados sobre o soldo integral da graduação de 2º Sgt. BM, de acordo com a lei nº 5906/73, alterada pela Lei nº 7435/85, com adequações da Lei nº 8237/91, arts. 59; 60, inciso I e 64, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18.01.93, art. 26, inciso I.

Art. 3º - O Setor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do Serviço Ativo, de acordo com o arts. 89, inciso I, Parágrafo Único e 91, Parágrafo Único, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

